

## 1 - EMPRESA PROMOTORA

Razão Social: Cooperativa Agrícola Mista General Osório LTDA

Endereço: Mauá Número: 2359 Bairro: Esperança Município: Ibirubá UF: RS  
CEP:98200-000

CNPJ/MF nº: 90.657.289/0001-09

## 2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROMOÇÃO

Aniversário Cotribá

## 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Todo o território nacional.

## 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO

04/11/2022 a 20/01/2023

## 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

04/11/2022 a 19/01/2023

## 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

A cada valor em Reais alcançado em compras, o participante terá direito a 01 (um) número da sorte (bilhete) nos seguintes negócios conforme abaixo discriminado:

- Supermercados: R\$200,00;
- Postos: R\$200,00;
- Farmácia: R\$100,00;
- Praça de Alimentação: R\$100,00;
- Lojas: R\$400,00;

Ao alcançar os valores citados, será emitido um bilhete da sorte. Porém, os valores não são cumulativos, não condicionando a emissão de múltiplos bilhetes conforme o valor final da compra. Portanto, o valor descrito regra o valor mínimo para a aquisição de um bilhete da sorte, mas não agrega mais bilhetes conforme as múltiplas vezes em que o ticket mínimo é alcançado.

As compras que utilizarem o método de pagamento com o cartão Sigacred/Cotribá recebem automaticamente um bilhete extra, desde que alcançado o valor mínimo.

## 7 – QUANTIA DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS

Os elementos serão gerados conforme decorrer a distribuição de bilhetes, não havendo limites mínimos e máximos de cupons.

## 8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS

Serão realizadas três apurações, em períodos e locais distintos, também distribuindo premiações variadas, conforme a listagem:

Data: 30/11/2022 11:45

Período de Participação da Apuração: 04/11/2022 00:00 a 29/11/2022 23:59

Endereço da Apuração: Rua Firmino de Paula Número: 741 Bairro: Centro Município: Ibirubá UF: RS CEP: 98200-000

Local da Apuração: Loja Cotribá Ibirubá

Prêmios

Quantidade	Descrição	Valor	Valor Total
3	Cartão presente com recargas mensais de R\$ 500,00 durante seis meses	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00

Data: 23/12/2022 11:45

Período de Participação da Apuração: 04/11/2022 00:00 a 22/12/2022 23:59

Endereço da Apuração: Rua do Comércio Número: 721 Bairro: Centro Município: Ibirubá UF: RS CEP: 98200-000

Local da Apuração: Supermercado Cotribá Ibirubá

Prêmios

Quantidade	Descrição	Valor	Valor Total
------------	-----------	-------	-------------

---

2	Cartão presente com recargas mensais de R\$ 750,00 durante seis meses	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
---	---	--------------	--------------

Data: 20/01/2023 11:45

Período de Participação da Apuração: 04/11/2022 00:00 a 19/01/2023 23:59

Endereço da Apuração: RS 223, KM 53, Distrito Industrial Município: Ibirubá UF: RS  
CEP: 98200-000

Local da Apuração: Abastecedora de Combustíveis Cotribá

Prêmios

Quantidade	Descrição	Valor	Valor Total
2	Cartão presente com recargas mensais de R\$ 1.000,00 durante seis meses	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00

O crédito no cartão presente será realizado no primeiro dia útil subsequente à entrega do prêmio, seguindo a mesma data para os próximos meses. O crédito não utilizado em um mês, é cumulativo para o mês seguinte, tendo validade de 8 meses, ou seja, até dois meses após a última recarga.

As compras realizadas serão dentro dos mesmos parâmetros de preço de venda aos demais consumidores, não havendo distinção de preço nas mercadorias.

Os bilhetes não contemplados serão repostos nas urnas e poderão concorrer novamente nas apurações futuras. Os bilhetes contemplados e desclassificados não retornarão às urnas, sendo guardados, caso sejam os vencedores, ou descartados, se forem desclassificados.

## 9 - PREMIAÇÃO TOTAL

Quantia Total de Prêmios	Valor Total da Promoção
7	R\$ 30.000,00

## 10 - FORMA DE APURAÇÃO

Na data prevista para a realização da apuração, serão reunidos os bilhetes depositados nas urnas distribuídas nos locais de negócios da cooperativa que participam da promoção. Após, os bilhetes serão misturados em um compartimento que comporte o volume de cédulas e ocorrerá a coleta aleatória de bilhetes para a distribuição dos prêmios.

O processo de coleta de bilhetes aleatórios distribuídos no recipiente seguirá até que todos os prêmios tenham sido apurados e os bilhetes tenham sido validados.

## 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os cupons que não contenham todas as informações do formulário preenchidas.

Poderão ser anulados bilhetes que não possuírem dados de identificação suficientes para relacionar o contemplado ao requerente da premiação. Assim como também bilhetes rasurados ou com outros problemas que prejudiquem a identificação.

Os bilhetes contemplados ou desclassificados em cada apuração não retornarão para as urnas, sendo excluídos das apurações futuras.

Serão sumariamente desclassificados qualquer participante que venha a utilizar meios escusos para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de participação irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste regulamento, sendo certo que, tais situações, quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da participação, sem prejuízo, ainda, das medidas e penalidades cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

## 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do nome do ganhador e número da sorte contemplado serão feitas através de anúncios em rádios, em jornais, no site da promotora e na internet, pelas

redes sociais (Facebook e Instagram) da promotora no prazo de até 30 (trinta) dias após o respectivo sorteio, permanecendo pelo prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação.

A comunicação com o ganhador se dará através de telefone informado em seu cadastro no bilhete promocional. Poderá a empresa Promotora, a exclusivo critério e, de acordo com a legislação exigir que o ganhador apresente cópia de seu CPF, RG e comprovante de residência (conta de água, luz, gás ou de telefone fixo) para comprovar a veracidade dos dados e de identidade do ganhador.

A partir da apuração do sorteio, conforme o item 10, será definido se o número apurado está apto a receber a premiação de acordo com os critérios de desclassificação, item 11. Após constatado a validade do número vencedor será possível realizar a divulgação do resultado.

### **13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS**

O prêmio será entregue ao contemplado em até 30 (trinta) dias a contar da data de apuração do sorteio, sem qualquer ônus ao contemplado, sem qualquer custo, mediante identificação do ganhador, comprovação de documentos e assinatura de recibo de entrega e quitação.

O ganhador deverá se dirigir ao ponto de venda onde realizou a compra que originou o cupom sorteado para realizar o seu cadastro, receber o cartão presente e definir uma senha, de uso pessoal e intransferível, cabendo ao detentor a responsabilidade por seu sigilo e pelos atos cometidos mediante seu uso.

### **14 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A distribuição dos prêmios é gratuita, não cabendo nenhum ônus para o ganhador.

A simples participação na presente promoção implicará no total e integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste regulamento, bem como, presumir-se-á a condição de que o participante não possui impedimentos fiscais, legais ou outros que o impeçam de participar, ou ainda caso seja contemplado, de receber e/ou usufruir o prêmio ganho.

Os ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista do prêmio, a utilização, pela empresa promotora ou suas agências, de seus nomes, imagens e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos, pelo período de 01 (um) ano, a partir do seu término sem qualquer tipo de pagamento ou ônus, nos termos do Código Civil Brasileiro.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes desta promoção deverão ser primeiramente, dirimidas pela Empresa Promotora, através do Serviço de Atendimento ao Consumidor (54 3324-8800) e, no caso de persistirem, serão submetidas aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Na eventualidade de o participante contemplado falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante nomeado, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito no prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados do término da promoção, nos termos deste Regulamento.

O Regulamento completo desta promoção estará disponível no site da Promotora “cotriba.com.br/aniversario112”.

## **15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada.

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados.

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular.

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal.

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial.

